

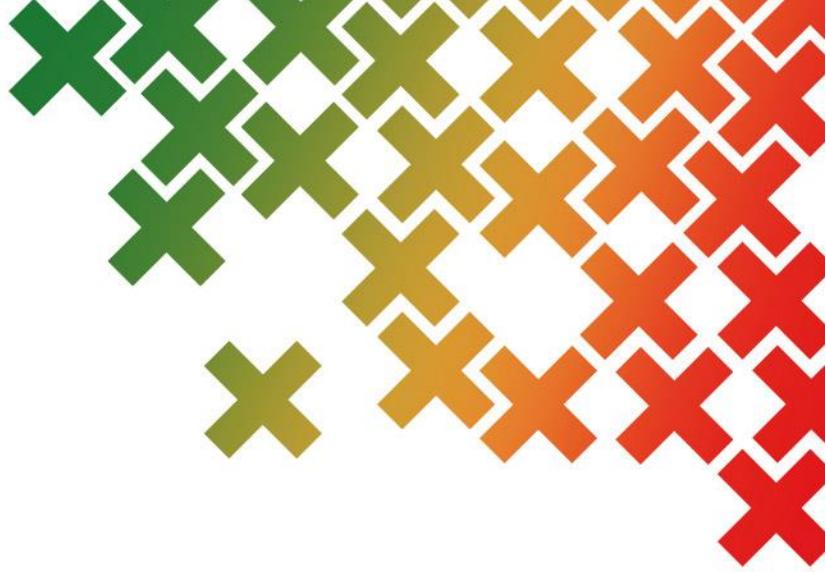


CONGRESSO

+FREGUESIAS

AGIR E PENSAR PORTUGAL

30, 31 jan e 1 fev 2026 | Portimão Arena



LINHAS GERAIS DE ATUAÇÃO

2026/2030



ctt

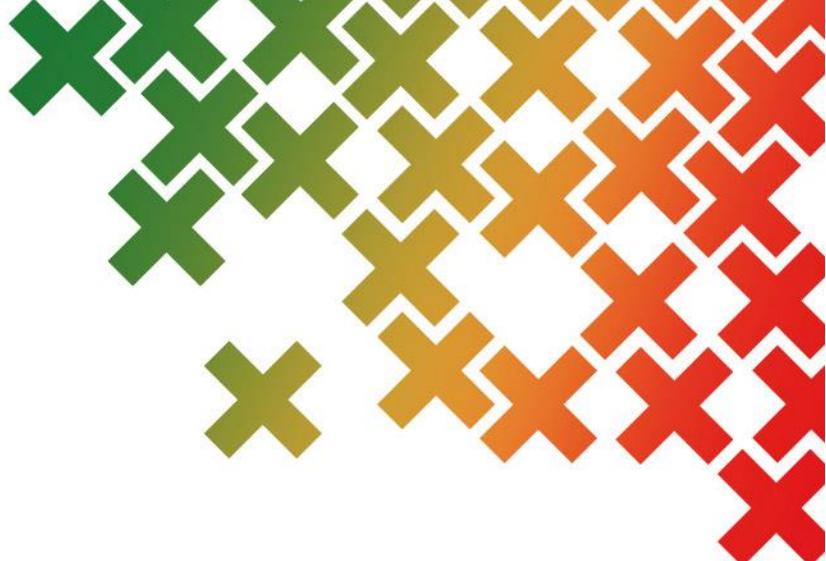




+FREGUESIAS

AGIR E PENSAR PORTUGAL

30, 31 jan e 1 fev 2026 | Portimão Arena



CAPÍTULO I

O presente capítulo inaugura a organização do congresso, estabelecendo o seu enquadramento histórico, político e institucional. A realização deste congresso reveste-se de um significado particularmente elevado, por coincidir com a celebração dos 50 anos da democracia em Portugal e dos 50 anos das primeiras eleições livres, marcos fundadores do regime democrático e da autonomia do poder local democrático.

Neste contexto solene e comemorativo, a Associação Nacional de Freguesias (ANAFRE) reafirma o seu papel enquanto pilar essencial do poder local democrático, voz legítima das freguesias portuguesas e agente ativo na defesa da descentralização, da proximidade democrática e da participação cívica.

Este capítulo tem como objetivo enquadrar politicamente o congresso à luz do percurso democrático do país, valorizar o significado histórico das primeiras eleições livres e assinalar o trajeto dos congressos da ANAFRE, enquanto espaços soberanos de debate, de afirmação política e de definição estratégica ao serviço das freguesias e das populações.

Os 50 anos da democracia em Portugal

A democracia portuguesa, instaurada na sequência do 25 de Abril de 1974, representa uma das transformações políticas e sociais mais profundas da história contemporânea do país. O fim de um longo período de ditadura abriu caminho à consagração de direitos, liberdades e garantias fundamentais, à pluralidade política e à participação ativa dos cidadãos na vida pública.

Ao longo destes 50 anos, a democracia em Portugal consolidou-se através de instituições representativas, de sucessivos atos eleitorais e de uma crescente cultura cívica. Apesar dos desafios enfrentados — sociais, económicos e políticos — o regime democrático revelou uma notável





+FREGUESIAS

AGIR E PENSAR PORTUGAL

30, 31 jan e 1 fev 2026 | Portimão Arena



capacidade de adaptação e de renovação, mantendo como eixo central a soberania popular e o Estado de direito democrático.

Assinalar este cinquentenário é, por isso, um exercício de memória e de responsabilidade: memória do caminho percorrido e responsabilidade perante o futuro, num tempo em que a defesa da democracia exige participação informada, compromisso coletivo e envolvimento das organizações da sociedade civil.

Os 50 anos das primeiras eleições autárquicas livres

As primeiras eleições livres realizadas em Portugal após o 25 de Abril constituíram um momento fundador da nova ordem democrática. Pela primeira vez em décadas, os cidadãos puderam exercer plenamente o direito de voto, escolher os seus representantes e participar ativamente na definição do rumo político do país.

Essas eleições simbolizaram não apenas a restituição de um direito fundamental, mas também a confiança depositada no povo português enquanto protagonista do processo democrático. O sufrágio universal tornou-se, desde então, um pilar essencial da legitimidade política e um instrumento central de participação e responsabilização democrática.

Celebrar os 50 anos das primeiras eleições autárquicas livres é reconhecer a importância do voto como expressão da vontade popular e reafirmar a necessidade de preservar e valorizar a participação eleitoral como elemento estruturante da democracia.

Os Congressos da Associação Nacional de Freguesias (ANAFRE)





CONGRESSO

+FREGUESIAS

AGIR E PENSAR PORTUGAL

30, 31 jan e 1 fev 2026 | Portimão Arena



Ao longo da sua história, a Associação Nacional de Freguesias (ANAFRE) promoveu um conjunto de congressos que se afirmaram como momentos centrais da sua vida associativa. Estes congressos constituíram espaços privilegiados de reflexão estratégica, de debate de ideias, de definição de orientações e de reforço da identidade coletiva da associação.

O percurso dos 20 congressos da Associação Nacional de Freguesias (ANAFRE) reflete a evolução da própria organização, acompanhando as transformações sociais, políticas e institucionais do país, bem como os desafios específicos enfrentados em cada época. Cada congresso representou uma oportunidade de balanço, de renovação e de projeção do futuro, consolidando a ANAFRE enquanto entidade ativa e participativa no quadro democrático.

Elenco dos Congressos da Associação Nacional de Freguesias (ANAFRE)

1. I Congresso Nacional da ANAFRE

18, 19 e 20 de novembro de 1988 – Porto

Tema: As freguesias no quadro da administração local portuguesa.

2. II Congresso Nacional da ANAFRE

4, 5 e 6 de maio de 1990 – Braga

3. III Congresso Nacional da ANAFRE

21 e 22 de novembro de 1992 – Almada

4. IV Congresso Nacional da ANAFRE

13, 14 e 15 de maio de 1994 – Braga



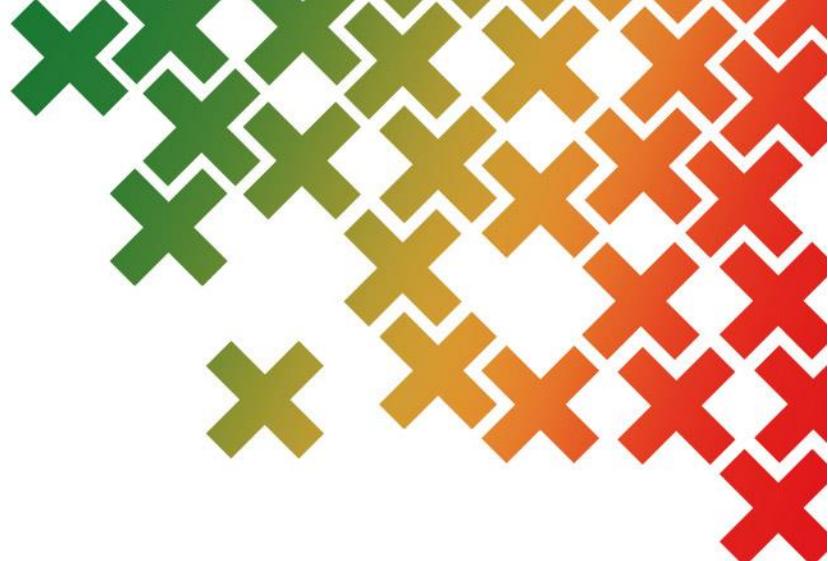


CONGRESSO

+FREGUESIAS

AGIR E PENSAR PORTUGAL

30, 31 jan e 1 fev 2026 | Portimão Arena



5. V Congresso Nacional da ANAFRE

7, 8 e 9 de junho de 1996 – Maia

Tema: Confirmar a mudança: mais poder às freguesias.

6. VI Congresso Nacional da ANAFRE

9 e 10 de maio de 1998 – Pavilhão Carlos Lopes, Lisboa

Tema: O novo milénio com plena autonomia.

7. VII Congresso Nacional da ANAFRE

3 e 4 de junho de 2000 – Caldas da Rainha

Tema: Um novo milénio, com plena autonomia.

8. VIII Congresso Nacional da ANAFRE

19, 20 e 21 de abril de 2002 – Sala Tejo, Lisboa

Tema: Mais descentralização, Mais autonomia Pela Partilha do Poder Local.

9. IX Congresso Nacional da ANAFRE

7 e 8 de maio de 2004 – Figueira da Foz

Tema: Descentralizar, reforçar competências.

10. X Congresso Nacional da ANAFRE

17 e 18 de fevereiro de 2006 – Santa Maria da Feira

Tema: Freguesia, governo de proximidade, mais-valia no poder local.





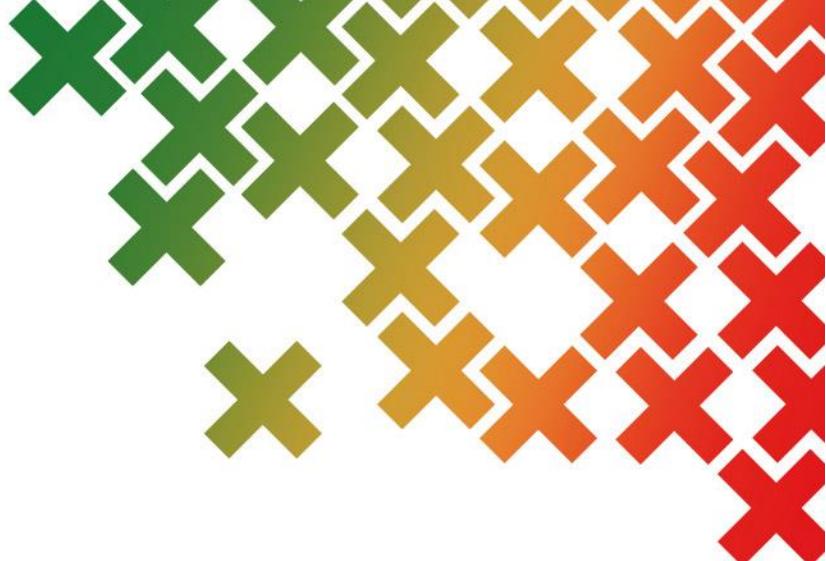
CONGRESSO



+FREGUESIAS

AGIR E PENSAR PORTUGAL

30, 31 jan e 1 fev 2026 | Portimão Arena



11. XI Congresso Nacional da ANAFRE

28 e 29 de março de 2008 – Funchal

Tema: As freguesias no centro da democracia.

12. XII Congresso Nacional da ANAFRE

22, 23 e 24 de janeiro de 2010 – Centro de Congressos de Lisboa

Tema: Mais competências, melhor poder local.

13. XIII Congresso Nacional da ANAFRE

2 e 3 de dezembro de 2011 – Portimão

Tema: As freguesias na reforma do Estado.

14. XIV Congresso Nacional da ANAFRE

31 de janeiro, 1 e 2 de fevereiro de 2014 – Aveiro

Tema: Freguesias, melhor futuro.

15. XV Congresso Nacional da ANAFRE

6 e 7 de novembro de 2015 – Ponta Delgada

Tema: Freguesia, novos desafios.

16. XVI Congresso Nacional da ANAFRE

26, 27 e 28 de janeiro de 2018 – Viseu

Tema: Freguesias, Somos Portugal inteiro.

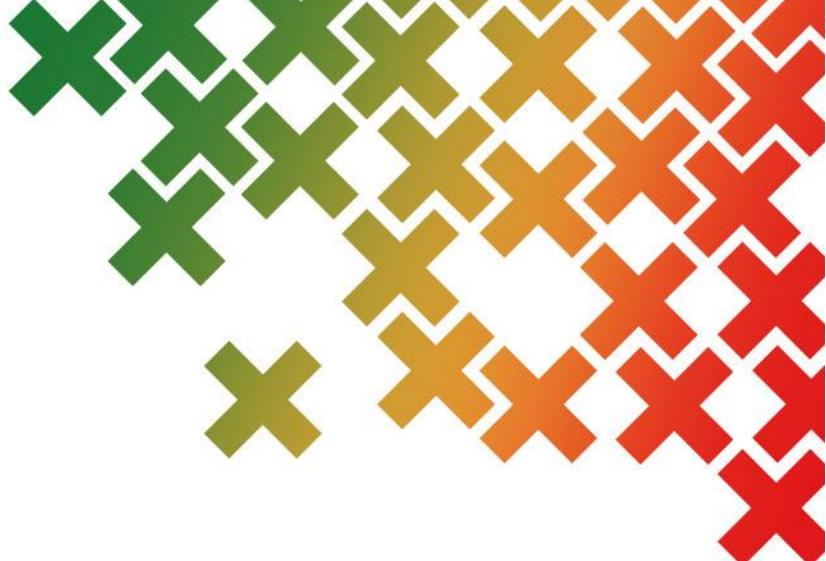




+FREGUESIAS

AGIR E PENSAR PORTUGAL

30, 31 jan e 1 fev 2026 | Portimão Arena



17. XVII Congresso Nacional da ANAFRE

24 e 25 de janeiro de 2020 – Portimão

Tema: Freguesia: mais próxima e solidária, mais descentralização!

18. XVIII Congresso Nacional da ANAFRE

11, 12 e 13 de março de 2022 – Braga

Tema: Freguesias 2030: valorizar Portugal.

19. XIX Congresso Nacional da ANAFRE

26 e 27 de janeiro de 2024 – Figueira da Foz

Tema: Freguesias, 50 anos de liberdade.

Este elenco, ora apresentado de forma sistematizada, constitui um registo histórico do percurso da Associação Nacional de Freguesias (ANAFRE), evidenciando a sua continuidade, vitalidade institucional e contributo consistente para o reforço da democracia local e do poder de proximidade.

Considerações Finais

Ao encerrar este primeiro capítulo, reafirma-se o profundo significado político, institucional e simbólico do percurso da ANAFRE ao longo da democracia portuguesa. Os seus congressos nacionais refletem não apenas a evolução do poder local e das freguesias, mas também o compromisso permanente com os valores da liberdade, da participação democrática e da proximidade às populações. No contexto das comemorações dos 50 anos do poder local democrático e das primeiras eleições livres, este congresso assume-se como continuidade de uma história coletiva construída com responsabilidade, visão estratégica e dedicação ao serviço público, projetando as





CONGRESSO



+FREGUESIAS

AGIR E PENSAR PORTUGAL

30, 31 jan e 1 fev 2026 | Portimão Arena



freguesias como pilares essenciais de um Portugal mais coeso, mais participativo e mais democrático.

CAPÍTULO II

FREGUESIA – O 1.º PATAMAR DO PODER LOCAL

DEMOCRÁTICO – PROXIMIDADE

A CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA E A INSTITUIÇÃO DAS FREGUESIAS

A consagração das freguesias como estrutura de poder, a par dos municípios e das regiões, é determinado pelo n.º 1 do artigo 236 da Constituição da República Portuguesa (CRP).

As atribuições e a organização das autarquias locais bem como o património e as Finanças Locais são estabelecidos pelos artigos 237.º a 239.º da CRP e os conceitos de autonomia e âmbito de autarquia são tratados no artigo 6.º.

A ANAFRE POTENCIOU O PAPEL DAS FREGUESIAS

Foi neste quadro que aconteceu uma mudança de paradigma significativa no papel das freguesias ao longo de décadas de democracia em Portugal.





+FREGUESIAS

AGIR E PENSAR PORTUGAL

30, 31 jan e 1 fev 2026 | Portimão Arena



Para a evolução e as sucessivas conquistas alcançadas, pelas Freguesias Portuguesas, muito contribuiu a criação da associação representativa das Freguesias, a ANAVIL (Associação de Vilas não sede de Município) e poucos anos depois a Associação Nacional de Freguesias - ANAFRE.

As reivindicações de fundo da ANAFRE foram estabelecidas nos seus primeiros congressos com destaque para o II Congresso realizado em Braga.

O Poder Central tem respondido, mas nem sempre de forma satisfatória, atempada e na valorização do papel das Freguesias Portuguesas.

As grandes reivindicações e propostas da ANAFRE abrangeram 9 pontos essenciais: Regime de Competências Próprias; Direito de Associação de Freguesias; Autonomia e Capacidade Financeira com o Fundo de Financiamento das Freguesias (FFF); Regime de Permanência de Eleitos; Programa Nacional de Sedes Próprias; Obrigatoriedade de Audição e de Consulta às Freguesias e à ANAFRE; Reconhecimento Imediato à ANAFRE do direito de antena; Revogação da Atual Lei da Tutela Administrativa; Urgente Instituição das Regiões Administrativas.

As sucessivas conquistas alcançadas pelas Freguesias Portuguesas, a sua importante afirmação na resolução dos problemas das populações, desde logo pela sua proximidade e sensibilidade possibilitaram um aumento de associadas superando, em muito, o número exigível para ser, por direito próprio, um Parceiro Social.





CONGRESSO

+FREGUESIAS

AGIR E PENSAR PORTUGAL

30, 31 jan e 1 fev 2026 | Portimão Arena



REVISITAR UM PERCURSO DE CONQUISTAS DAS FREGUESIAS

Foi desde o Primeiro Congresso da ANAFRE, realizado em 1988, no Porto, que as Freguesias Portuguesas reclamaram pela consagração da sua dignificação, que passaria pela adequada definição da legislação das suas atribuições e competências e dos correspondentes meios financeiros que lhe permitissem ter uma efetiva e real intervenção em resposta às expectativas, anseios e necessidades expressos pelas respetivas populações.

O caminho foi longo, muitas das vezes difíceis, mas conseguiram-se grandes e importantes mudanças, tais como:

- ✓ O quadro legal sofreu diversas alterações e, podemos afirmar, que o Estatuto do Eleito Local deu passos positivos com a introdução do estatuto especial do eleito da Freguesia, com a Lei 11/96;
- ✓ As competências das Freguesias foram alargadas;
- ✓ A Lei das Finanças Locais foi cumprida por 3 anos consecutivos – o Fundo Financiamento das Freguesias atingiu os 2,5% da participação dos Impostos do Estado;
- ✓ Foram implementados os “Autos de Transferência de Recursos”;
- ✓ Foi ainda alargado o regime de meio tempo a um autarca do executivo nas Juntas de Freguesia;
- ✓ A ANAFRE conquistou para as Freguesias o acesso aos contratos de Capitação da ADSE;
- ✓ Reivindicamos o acesso das Freguesias ao PT2030;





CONGRESSO



+FREGUESIAS

AGIR E PENSAR PORTUGAL

30, 31 jan e 1 fev 2026 | Portimão Arena



- ✓ Apresentamos propostas para a revisão da Lei das Finanças Locais, permitindo a duplicação do valor do Fundo de Financiamento de Freguesias (FFF) e Impostos dos Municípios da qual as Freguesias também são parte integrante;
- ✓ A ANAFRE teve ainda uma forte intervenção na negociação dos acordos dos Postos dos CTT por forma à obtenção de um aumento significativo das receitas para as Freguesias;
- ✓ A criação de Espaços de Cidadão com benefício efetivo para as populações rurais no acesso a vários serviços (renovação de carta de condução, registo criminal, revalidação do cartão de cidadão, entre outros);
- ✓ Desenvolvimento de protocolos em diferentes áreas da sociedade;
- ✓ Do ponto de vista da autonomia política, administrativa e financeira, é de registar o envio das transferências do Fundo de Financiamento das Freguesias (FFF) por via da Administração Central e não pela via de cada uma das 308 Câmaras Municipais. O mesmo se verifica com as transferências das verbas correspondentes aos “Autos de Transferências de Recursos” que são encaminhadas desde o início deste processo de transferência via Direção Geral das Autarquias Locais, conforme o previsto no Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril.

Mas neste período verifica-se uma alteração significativa da estrutura do Poder Local, com a criação de uma Lei que reduziu em quase 1/3 as Freguesias Portuguesas passando das 4259 para 3091 (uma diminuição que totalizou 1168 Freguesias) contra a opinião dos órgãos da ANAFRE e da esmagadora maioria dos autarcas eleitos.





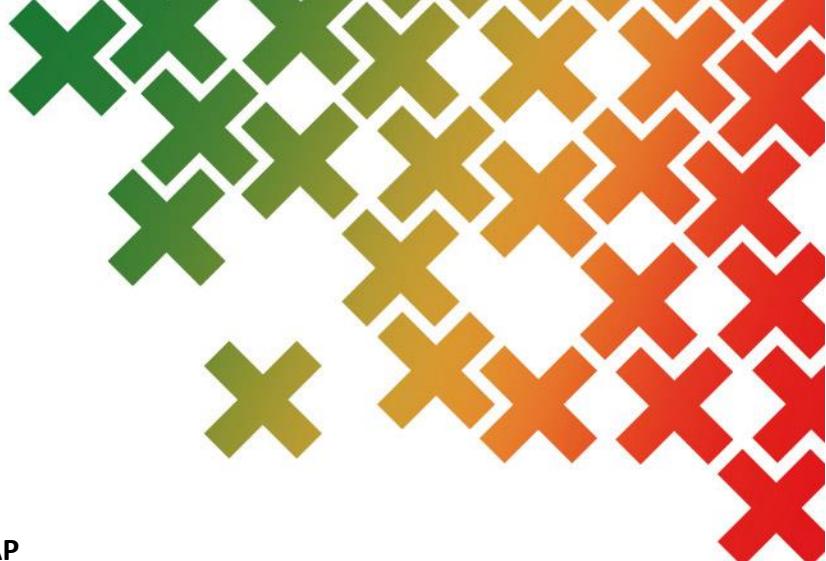
CONGRESSO



+FREGUESIAS

AGIR E PENSAR PORTUGAL

30, 31 jan e 1 fev 2026 | Portimão Arena



MAIS RIGOR E TRANSPARÊNCIA COM O SNC-AP

O rigor e a transparência na gestão autárquica são um desafio diário e permanente para os autarcas das Freguesias Portuguesas. O Sistema Nacional de Normalização Contabilística (SNC-AP) é o normativo contabilístico que veio substituir o Plano Oficial de Contabilidade Pública (POCAL), estando a ser implementado desde 2020.

A implementação do SNC-AP, pela natural necessidade de revisão dos processos, é uma oportunidade para a melhoria dos sistemas de controlo, traduzindo-se num aumento de qualidade de prestação de contas e do prestígio incondicional de uma administração local que todos nós pretendemos ser moderna, eficiente e transparente.

CAPÍTULO III

DE BRAGA A PORTIMÃO, COM PASSAGEM PELA FIGUEIRA DA FOZ: UM PERCURSO DE AFIRMAÇÃO DA ANAFRE

A preparação das *Freguesias 2030* e a valorização do território nacional constituíram os eixos estratégicos assumidos pelos participantes no XVIII Congresso da ANAFRE, realizado em Braga, entre 11 e 13 de março de 2022.

Na sequência do Congresso, o Conselho Diretivo da ANAFRE (CD) iniciou de imediato uma ação institucional junto do Governo, Grupos Parlamentares da Assembleia da República, Presidência da





+FREGUESIAS

AGIR E PENSAR PORTUGAL

30, 31 jan e 1 fev 2026 | Portimão Arena



República e demais entidades relevantes, com o objetivo de apresentar as conclusões do Congresso e reforçar a pertinência do documento **Linhos Gerais de Atuação para o mandato 2022/2026**.

Durante os quatro anos decorridos entre Congressos, a dissolução da Assembleia da República e a convocação de eleições antecipadas em 2022, 2024 e 2025 constituíram fatores que condicionaram a dinâmica legislativa pretendida pela ANAFRE. Estes períodos implicaram sucessivas campanhas eleitorais, processos de votação, formação de novos Governos e aprovação do Orçamento do Estado, impactando a concretização das medidas programadas.

Apesar do contexto político, apresentamos ao XX Congresso matérias essenciais, resultantes das conquistas alcançadas pela ANAFRE em benefício das Freguesias Portuguesas, bem como propostas estruturantes que aguardam decisão por parte do Governo e da Assembleia da República.

Das conquistas alcançadas, destacamos as seguintes:

1. Cumprimento da Lei das Finanças Locais

A partir de 2022, concretizou-se a atualização da participação nos impostos do Estado (IRS, IRC e IVA), passando de 2% para 2,25% e, posteriormente, para 2,50%. Em termos financeiros, o Fundo de Financiamento das Freguesias (FFF) atingiu 293.206.709 € em 2023 e 329.421.122 € em 2024.

2. Pagamento do adicional do FFF

Face ao aumento significativo da receita fiscal nacional, foi assegurado às freguesias o pagamento do valor adicional do FFF, representando um reforço anual relevante, especialmente para as milhares de freguesias em territórios de baixa densidade.





+FREGUESIAS

AGIR E PENSAR PORTUGAL

30, 31 jan e 1 fev 2026 | Portimão Arena



3. Generalização do regime de meio tempo para autarcas de freguesias

Implementou-se a proposta da ANAFRE garantindo acesso universal ao regime de meio tempo, corrigindo constrangimentos anteriormente colocados por algumas CCDR e Direções Regionais. O Orçamento do Estado passou a contemplar a cobertura das despesas de representação equivalentes a 50% do valor atribuído aos autarcas em regime de tempo inteiro.

4. Programa Apoiar Freguesias (Despacho n.º 3483/2023)

As freguesias que apresentaram candidaturas, tanto no Continente como nas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira, beneficiaram de um apoio financeiro global de **4,3 milhões de euros**, destinado a cobrir despesas relacionadas com a pandemia de COVID-19.

5. Eliminação dos encargos com a Capitação da ADSE

As freguesias deixaram de suportar os encargos financeiros relativos à capitação da ADSE, representando uma redução significativa de custos. Importa salientar que, apesar desta medida, os cuidados de saúde no regime convencional e no regime livre continuam assegurados.

6. Regularização de trabalhadores precários

Por proposta da ANAFRE, foi incluída nos últimos Orçamentos do Estado a regularização dos trabalhadores precários ao serviço das freguesias, através de um programa específico que registou elevada adesão e eficácia.

7. Expansão dos Espaços do Cidadão

Apesar do crescimento pouco expressivo das receitas das freguesias, os Espaços do Cidadão consolidaram-se como um serviço essencial para as populações, sobretudo em zonas rurais, reforçando a proximidade administrativa.

8. Aumento dos Postos de Correios sob gestão das Freguesias

Verificou-se um incremento no número de Postos de Correios geridos pelas freguesias,





CONGRESSO

+FREGUESIAS

AGIR E PENSAR PORTUGAL

30, 31 jan e 1 fev 2026 | Portimão Arena



acompanhado por um aumento de receita na maioria das autarquias. Contudo, persiste a necessidade de garantir que as freguesias recebam integralmente os encargos relativos ao funcionário responsável por este serviço.

9. Adesão aos Autos de Transferência de Recursos

A Direção da ANAFRE mantém uma posição crítica relativamente à adesão aos Autos de Transferência de Recursos (Lei n.º 50/2018 e Decreto-Lei n.º 57/2019), procurando ampliar a participação entre Municípios e Freguesias. Atualmente, existem autos celebrados com **181 Municípios e 1.901 Freguesias**, envolvendo um montante global de **175.497.222,39 €**.

10. Proposta de alteração ao Regime Financeiro das Autarquias Locais (RFALEI)

Em 2023, a ANAFRE apresentou à Ministra e ao Secretário de Estado da Tutela das Autarquias uma proposta que prevê:

- Aumento da participação nos impostos de **2,5% para 5%** num período de seis anos;
- Elevação da percentagem do IMI de **1% para 3%**;
- Redução da taxa de IVA aplicada às freguesias, especialmente na aquisição de equipamentos, dos atuais **23% para 6%**.

11. Desagregação de Freguesias

A ANAFRE desenvolveu, ao longo da última década, uma intervenção consistente no processo de desagregação de freguesias, promovendo reuniões do Conselho Diretivo e do Conselho Geral e apresentando propostas concretas ao Governo e à Assembleia da República. A Associação discordou frontalmente dos fundamentos dos vetos presidenciais, que atrasaram injustificadamente o processo para poucos meses antes das eleições autárquicas de 2025.





CONGRESSO

+FREGUESIAS

AGIR E PENSAR PORTUGAL

30, 31 jan e 1 fev 2026 | Portimão Arena



Apesar disso, a aprovação e promulgação da Lei n.º 25-A/2025, de 13 de março, permitiu assegurar a criação de novas freguesias, respeitando a vontade democrática das populações e dos respetivos órgãos autárquicos.

12. Acesso das Freguesias aos fundos comunitários

A ANAFRE tem defendido avisos específicos para freguesias e alertado para riscos de gestão centralizada pelas Entidades Intermunicipais (CIM e Áreas Metropolitanas). Foram apresentadas propostas concretas para o quadro 2030, sem resposta satisfatória dos últimos três Governos.

Adicionalmente, sugeriu-se a inclusão, no **OE2024 e OE2025**, da possibilidade de recurso ao crédito para assegurar a componente nacional nos projetos financiados, com pagamento durante o mandato autárquico. A proposta não foi aprovada.

13. Participação internacional

A ANAFRE marcou presença nas reuniões do Congresso dos Poderes Locais e Regionais do Conselho da Europa, reforçando a representação das Freguesias Portuguesas no contexto europeu.

14. Protocolos com o Fundo Ambiental

Foram estabelecidos protocolos no âmbito dos programas **Bilha Solidária e Vale Eficiência**, cuja execução registou elevado sucesso, beneficiando diretamente os cidadãos e gerando receita adicional para as freguesias aderentes.

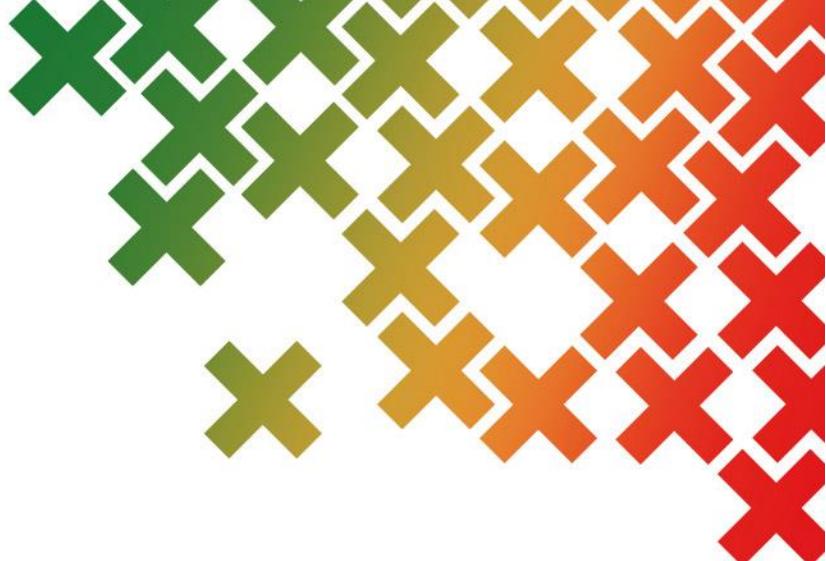




+FREGUESIAS

AGIR E PENSAR PORTUGAL

30, 31 jan e 1 fev 2026 | Portimão Arena



15. Revisão dos Estatutos da ANAFRE

No plano interno, é de salientar a 10.ª revisão dos Estatutos da ANAFRE. A proposta foi apresentada e submetida ao Conselho Geral após um trabalho intenso desenvolvido por um grupo de trabalho representativo, constituído por todas as forças partidárias e independentes com assento nos órgãos sociais da ANAFRE, devidamente coordenado pelo pelouro jurídico.

No âmbito deste processo, foram corrigidas e aperfeiçoadas diversas matérias de natureza jurídica, procedendo-se ao ajustamento e clarificação de vários artigos dos Estatutos, reforçando a segurança jurídica, a transparência e o bom funcionamento institucional da associação.

A ANAFRE é atualmente a associação mais representativa das Freguesias Portuguesas, contando com **2.078 associadas**, o que corresponde a cerca de **63,8% do total nacional (3.258)**. Algumas Delegações, como Madeira, Faro, Setúbal e Portalegre, atingiram **100% de adesão**, situação que sofreu alterações após a conclusão do processo legislativo de desagregação de Freguesias.

Nos últimos quatro anos, a ANAFRE promoveu cerca de **100 ações de formação**, envolvendo milhares de eleitos e funcionários das freguesias em todo o território nacional. As temáticas abordadas incluíram:

- Funcionamento dos Órgãos das Freguesias;
- Emissão de Atestados;
- Contratação Pública;
- SNC-AP;



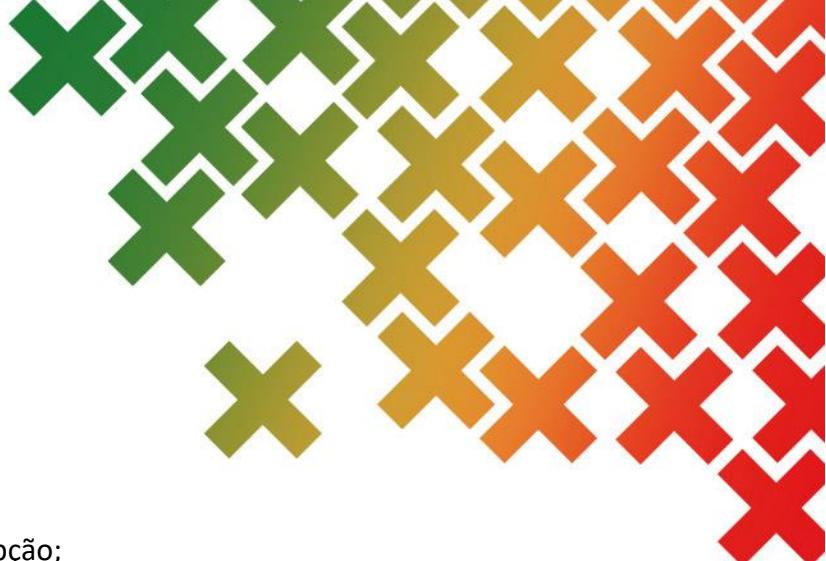


CONGRESSO

+FREGUESIAS

AGIR E PENSAR PORTUGAL

30, 31 jan e 1 fev 2026 | Portimão Arena



- Gestão de Riscos e Prevenção da Corrupção;
- Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD).

Foi também reforçada a capacidade de resposta às freguesias através da emissão de um número crescente de **pareceres jurídicos**. Realizaram-se diversos **Encontros Distritais e Regionais**, incluindo nas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira. A ANAFRE ampliou a sua participação institucional, consolidando-se como **Parceiro Social relevante, ouvido e respeitado** junto das principais entidades nacionais.

A ANAFRE emitiu **três pareceres negativos consecutivos** relativamente às propostas de Orçamento do Estado para 2024, 2025 e 2026, por não contemplarem as reivindicações apresentadas, nomeadamente:

- Insuficiência das verbas destinadas às Freguesias;
- Necessidade de melhoria do Estatuto do Eleito Local;
- Alargamento do acesso ao crédito.

Em conclusão, durante os quatro anos do atual mandato, o Conselho Diretivo da ANAFRE enfrentou sucessivos constrangimentos políticos que interromperam o normal funcionamento da Assembleia da República e do Governo, dificultando a concretização das propostas e exigências da Associação, agravadas pela constante mudança de interlocutores.

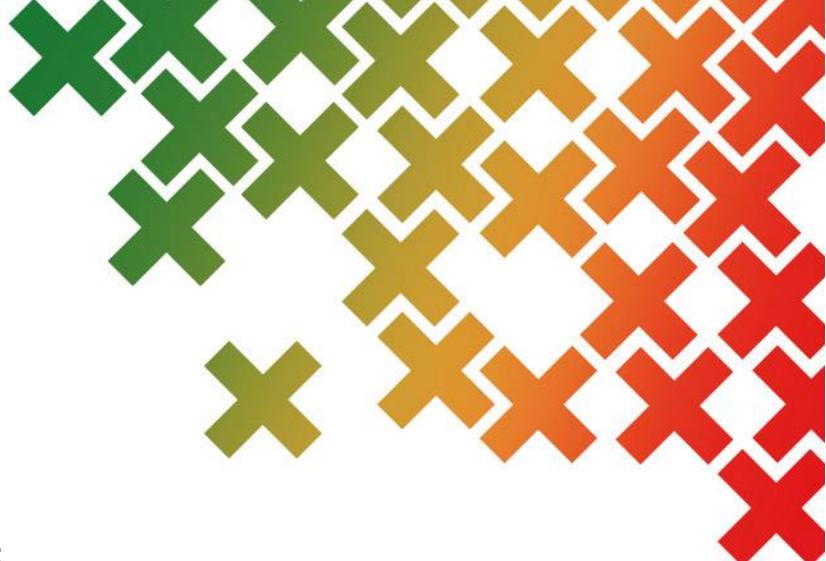




+FREGUESIAS

AGIR E PENSAR PORTUGAL

30, 31 jan e 1 fev 2026 | Portimão Arena



Participações institucionais da ANAFRE:

COMISSÃO/GRUPO DE TRABALHO
Comissão de Acompanhamento – Estratégia Nacional para a Inclusão das Pessoas com Deficiência 2021-2025
Comissão de Acompanhamento - Fórum Intersectorial – Acompanhamento da execução do Programa Nacional da Política do Ordenamento do Território (PNPOT)
Comissão de Acompanhamento da Descentralização
Comissão de Acompanhamento da Pesca com Arte Xávega
Comissão de Acompanhamento do Plano Nacional de Saúde - 2030
Comissão de Acompanhamento para a Vigilância, Prevenção e Controlo da Vespa Velutina (CVV)
Comissão de Acompanhamento, Monotorização e Avaliação do Estatuto do Cuidador Informal (CAMECI)
Comissão de Acompanhamento, Prevenção e Combate à Vespa das Galhas do Castanheiro (CVGC)
Comissão de Acompanhamento, responsável por monitorizar e avaliar a implementação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)
Comissão de Políticas do Voluntariado - Conselho Nacional para as Políticas de Solidariedade e Segurança Social
Comissão Especializada na Área de Energia e Clima da CNA PRR





CONGRESSO



+FREGUESIAS

AGIR E PENSAR PORTUGAL

30, 31 jan e 1 fev 2026 | Portimão Arena



COMISSÃO/GRUPO DE TRABALHO

Comissão Especializada Território da CNA PRR

Comissão Especializada Transição Digital da CNA PRR

Comissão Interministerial dos Contratos Locais de Segurança

Comissão Nacional de Acompanhamento - Plano de Recuperação e Resiliência

Comissão Nacional de Combate ao Desperdício Alimentar (CNCDA)

Comissão Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais

Comissão Nacional de Proteção Civil

Comissão Nacional para os Contratos Locais de Segurança (CNCLS)

Comissão para a Modernização Administrativa

Comissão para a Promoção das Acessibilidades

Comissão Técnica de Acompanhamento da Estratégia Nacional para os Direitos das Vítimas de Crime 2024-2028

Comissão Técnica de Acompanhamento do V Plano de Ação para o Combate ao Tráfico de Seres Humanos (PACTSH) 2025-2027

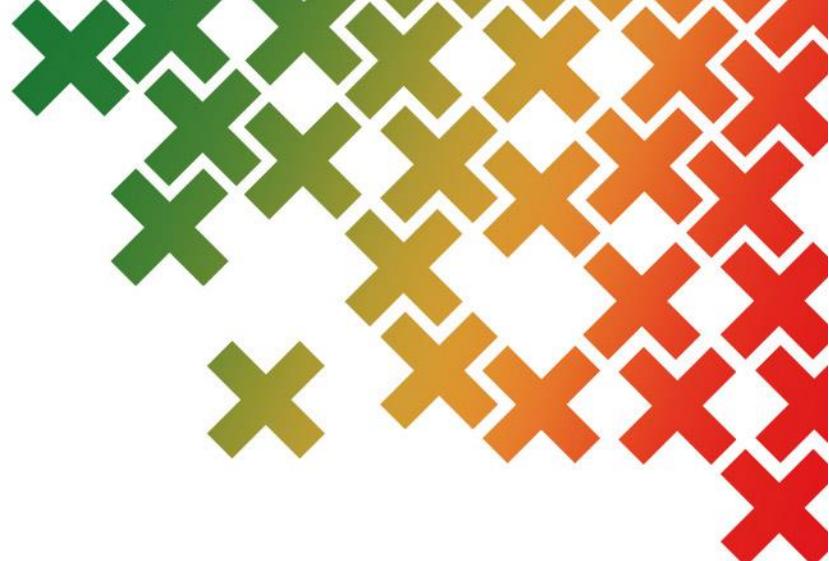




+FREGUESIAS

AGIR E PENSAR PORTUGAL

30, 31 jan e 1 fev 2026 | Portimão Arena



COMISSÃO/GRUPO DE TRABALHO

Comissão Técnica de Normalização - CT - 224 - Cidades e Comunidades Sustentáveis

Comité de Acompanhamento do Programa Ação Climática e Sustentabilidade – Sustentável 2030

Comité de Acompanhamento do Programa de Assistência Técnica 2030 (PAT 2030)

Comité de Acompanhamento do Programa FAMI - Fundo para o Asilo, a Migração e a Integração

Comité de Acompanhamento do Programa Inovação e Transição Digital (COMPETE2030)

Comité de Acompanhamento do Programa Mar 2030

Comité de Acompanhamento do Programa PESSOAS 2030

Comité de Acompanhamento do Programa Regional de Lisboa (Lisboa 2030)

Comité de Acompanhamento do Programa Regional do Alentejo (ALENTEJO 2030)

Comité de Acompanhamento do Programa Regional do Algarve 2021-2027

Comité de Acompanhamento do Programa Regional do Centro (Centro 2030)

Comité de Acompanhamento do Programa Regional do Norte (NORTE 2030)





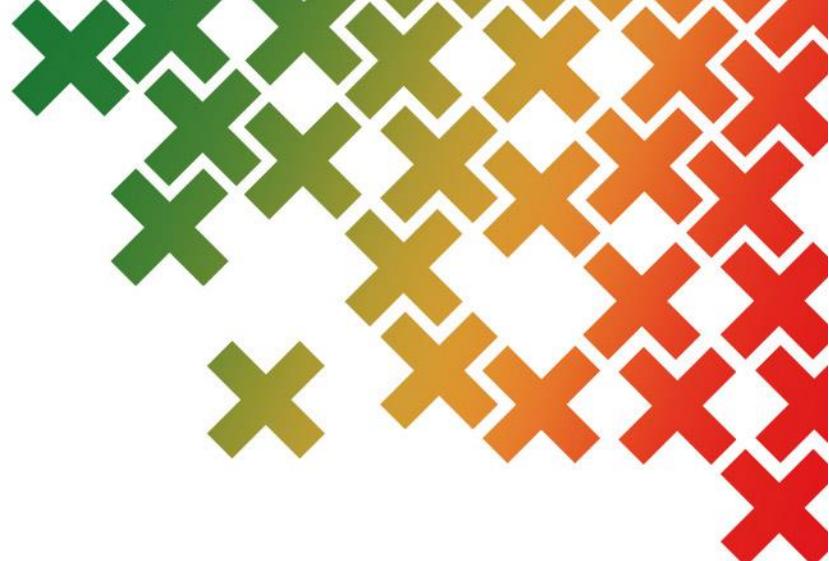
CONGRESSO



+FREGUESIAS

AGIR E PENSAR PORTUGAL

30, 31 jan e 1 fev 2026 | Portimão Arena



COMISSÃO/GRUPO DE TRABALHO

Comité de Acompanhamento do Programa Temático Demografia, Qualificações e Inclusão (PDQI)

Comité de Acompanhamento Técnico (CAT) do Fundo de Segurança Interna (FSI) e do Instrumento de Apoio Financeiro à Gestão das Fronteiras e à Política de Vistos (IGFV)

Comité de Direção - Projeto Impulso 2025

Congresso dos Poderes Locais e Regionais da Europa (CPLRE)

Conselho Consultivo da Agência para a Gestão Integrada de Fogos Rurais, I.P.

Conselho Consultivo da Fundação INATEL

Conselho Consultivo da Juventude

Conselho Consultivo do Caminho de Santiago

Conselho Consultivo do Instrumento Territorial Integrado Água e Ecossistemas de Paisagem – Algarve e Alentejo

Conselho Consultivo para a Integração das Comunidades Ciganas (CONCIG)

Conselho de Administração da Fundação FEFAL

Conselho de Concertação Territorial





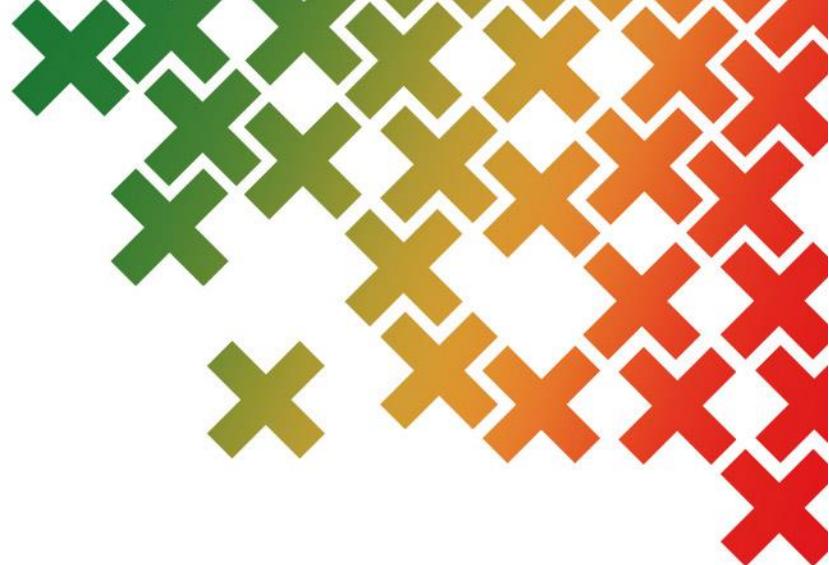
CONGRESSO



+FREGUESIAS

AGIR E PENSAR PORTUGAL

30, 31 jan e 1 fev 2026 | Portimão Arena



COMISSÃO/GRUPO DE TRABALHO

Conselho de Coordenação Financeira

Conselho de Honra do ISEC Lisboa

Conselho Estratégico do Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina (PNSACV)

Conselho Estratégico para o Desenvolvimento Metropolitano

Conselho Geral - Conselho Nacional para as Políticas de Solidariedade e Segurança Social

Conselho Geral da Formação Profissional

Conselho Geral da Fundação FEFAL

Conselho Geral e de Supervisão da ADSE

Conselho Nacional da Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens (CNPDPCJ)

Conselho Nacional de Bombeiros

Conselho Nacional de Habitação

Conselho Nacional de Saúde





CONGRESSO



+FREGUESIAS

AGIR E PENSAR PORTUGAL

30, 31 jan e 1 fev 2026 | Portimão Arena



COMISSÃO/GRUPO DE TRABALHO

Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSANP)

Conselho Nacional para a Economia Social

Conselho Nacional para os Problemas da Droga, das Toxicodependências e do Uso Nocivo do Álcool

Conselho Plenário do Conselho Superior de Obras Públicas (CSOP)

Conselho Regional CCDR Alentejo

Conselho Regional CCDR Algarve

Conselho Regional CCDR Centro

Conselho Regional CCDR LVT

Conselho Regional CCDR Norte

Conselho Regional de Inovação do Norte (CRIN)

Espaço Cidadão Energia

Fórum Consultivo da Estratégia Nacional de Combate à Pobreza (ENCP) 2021-2030



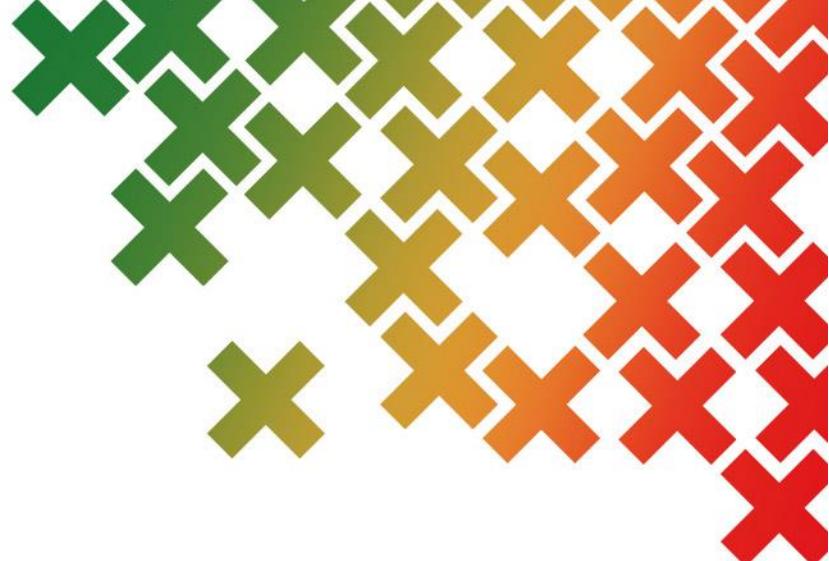


CONGRESSO

+FREGUESIAS

AGIR E PENSAR PORTUGAL

30, 31 jan e 1 fev 2026 | Portimão Arena



COMISSÃO/GRUPO DE TRABALHO

Fórum Nacional Álcool e Saúde

Grupo de Coordenação da Estratégia Nacional para uma Proteção Civil Preventiva 2030

Grupo de Implementação, Monotorização e Avaliação da Estratégia (GIMAE) Nacional para a Integração de Pessoas Sem-Abrigo: Prevenção, Intervenção e Acompanhamento 2025-2030 (ENIPSA)

Grupo de Trabalho multidisciplinar com o objetivo de acompanhar a execução e melhorar a eficiência do funcionamento do Protocolo do CTT | ANAFRE

Grupo de Trabalho para a Execução da Descentralização

Grupo de Trabalho para Acompanhamento da Revisão da Tipologia de Áreas Urbanas 2014

Grupo de Trabalho para execução das medidas previstas na RCM 157-A/2017, de 27out, nomeadamente, Programa «Pessoas Seguras», Rede automática de avisos à população em dias de elevado risco de incêndio e Programa de Proteção de Aglomerados Popacionais e de Proteção Florestal «Aldeia Segura»

Grupo de Trabalho para revisão do Plano de Ação Nacional para o Uso Sustentável de Produtos Fitofarmacêuticos (PANUSPF)

Grupo de Trabalho para Revisão do Plano Nacional de Emergência e Proteção Civil

Interlocutor para cumprimento das obrigações das Freguesias quanto a Instalações Desportivas Públicas

Júri do concurso da Capital Europeia do Voluntariado 2026





+FREGUESIAS

AGIR E PENSAR PORTUGAL

30, 31 jan e 1 fev 2026 | Portimão Arena



COMISSÃO/GRUPO DE TRABALHO

Júri das BISO - Bolsas de Intervenção Social em Oncologia

Júri do Prémio de Reconhecimento de Boas Práticas Locais de Promoção e Resiliência

Ponto de Contacto - Convenção de Aarhus

Ponto focal da ANAFRE - Task Force que procederá à implementação de todas as atividades necessárias à dinamização do Pavilhão de Portugal na COP28

Ponto Focal no Plano Nacional de Combate ao Racismo e à Discriminação 2021-2025

Portugal Smart Cities Summit - Grupo de Trabalho sobre Saúde e Bem Estar

Prémios Cidade + (Júri)

Programa de Apoio à Criação de Unidades Locais de Proteção Civil, ao nível de freguesia

Programa EUSOUDIGITAL

Rede de Ponto Focal Portugal Film Commission

Secção Eventual para Acompanhamento dos Censos 2021 (SEAC 2021)

Secção Permanente de Estatísticas de Base Territorial



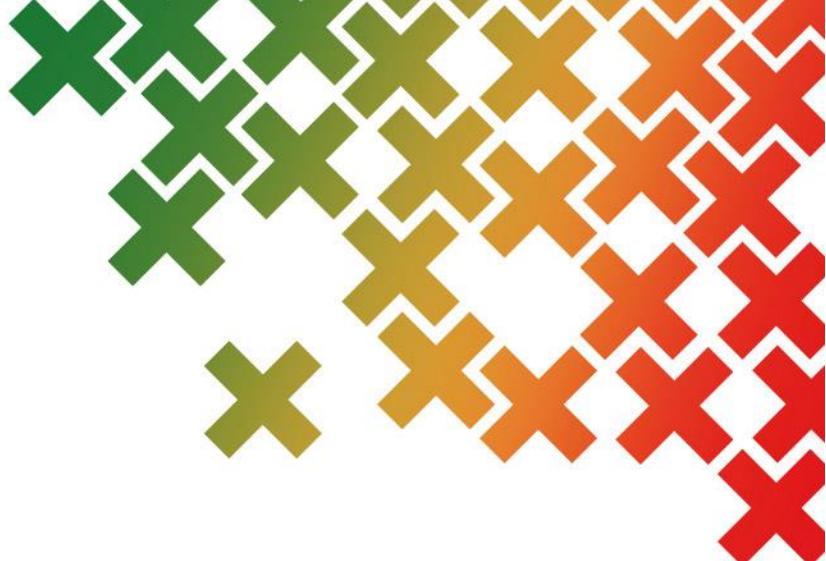


CONGRESSO

+FREGUESIAS

AGIR E PENSAR PORTUGAL

30, 31 jan e 1 fev 2026 | Portimão Arena



COMISSÃO/GRUPO DE TRABALHO

Subcomissão Nacional de Comunicação do Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais

Unidade de Missão para a instalação do Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais

CAPÍTULO IV

PROPOSTAS DA ANAFRE – VISÃO 2026+

1. Código Autárquico das Freguesias

A ANAFRE propõe a criação de um Código Autárquico do Poder Local, reunindo num único diploma toda a legislação dispersa que regula as competências, o funcionamento, a organização, os recursos humanos e os recursos financeiros das freguesias.

Este Código deverá reforçar a autonomia administrativa e financeira das freguesias, clarificar as competências próprias e delegadas e estabelecer de forma inequívoca as relações institucionais entre o Estado, os Municípios e as Freguesias, valorizando estas enquanto primeiro nível do poder democrático local.

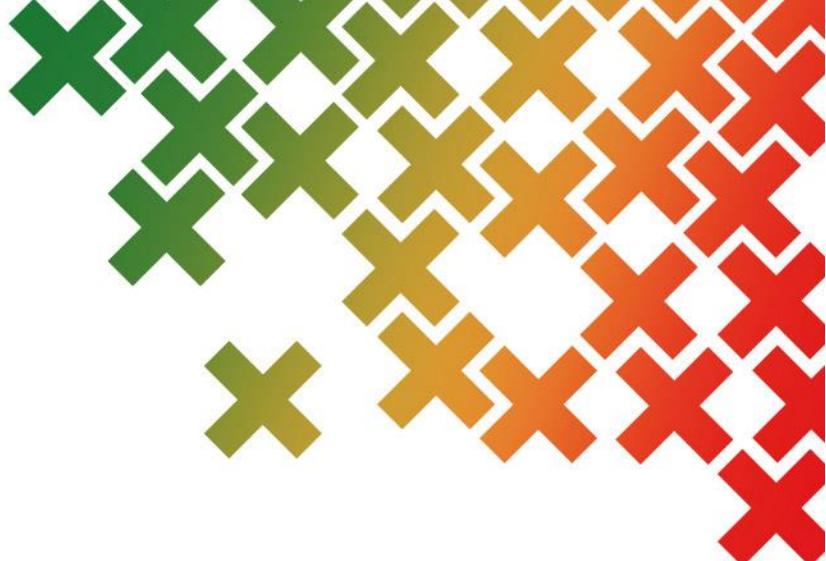




+FREGUESIAS

AGIR E PENSAR PORTUGAL

30, 31 jan e 1 fev 2026 | Portimão Arena



2. Revisão da Lei das Finanças Locais

A ANAFRE reafirma como prioridade absoluta a revisão da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, garantindo:

- a) o aumento progressivo, faseado e vinculativo da participação das freguesias nos impostos do Estado (IRS, IRC e IVA), de 2,5% para 5%, num horizonte máximo de cinco anos;
- b) a revisão dos critérios de distribuição do Fundo de Financiamento das Freguesias, valorizando a proximidade, a área territorial, o envelhecimento da população e as funções efetivamente exercidas;
- c) maior previsibilidade financeira e reforço efetivo da autonomia orçamental das freguesias.

3. PT2030 e Futuros Quadros Comunitários

A ANAFRE propõe o acesso efetivo e progressivo de todas as freguesias aos fundos comunitários, nomeadamente no âmbito do PT2030 e dos quadros financeiros futuros, assegurando:

- a) a existência de avisos específicos e adaptados à escala das freguesias;
- b) igualdade de oportunidades no acesso ao crédito, à semelhança do que se verifica com os municípios;
- c) o reforço do papel da ANAFRE enquanto estrutura nacional de capacitação e apoio técnico permanente às candidaturas das freguesias, em especial às de menor dimensão.

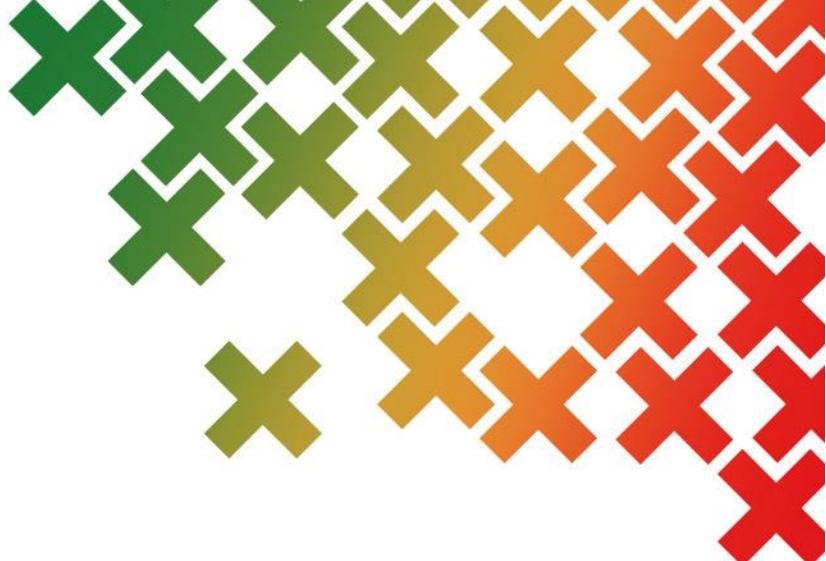




+FREGUESIAS

AGIR E PENSAR PORTUGAL

30, 31 jan e 1 fev 2026 | Portimão Arena



4. Estatuto do Eleito Local

A ANAFRE propõe a revisão urgente do Estatuto do Eleito Local, adequando-o à crescente complexidade das funções exercidas nas freguesias e garantindo:

- a) que nenhum autarca de freguesia seja penalizado na sua vida profissional pelo exercício de funções públicas;
- b) a atualização digna das remunerações dos membros dos executivos e das assembleias de freguesia;
- c) o reconhecimento do exercício de funções autárquicas para efeitos de proteção social, carreira contributiva e acesso à formação.

5. Acesso ao Crédito pelas Freguesias

Atualmente, o acesso das freguesias ao crédito encontra-se fortemente limitado, sendo apenas permitido o recurso a empréstimos que tenham de ser integralmente amortizados no próprio ano económico, o que, na prática, inviabiliza investimentos estruturantes e de médio ou longo prazo.

A ANAFRE propõe a revisão do regime legal aplicável, permitindo às freguesias:

- a) o acesso a empréstimos de médio e longo prazo, devidamente enquadrados por critérios de sustentabilidade financeira;
- b) condições semelhantes às existentes para os Municípios, respeitando a dimensão e a capacidade financeira das freguesias;
- c) a garantia de que o recurso ao crédito se destina exclusivamente a investimento público local.

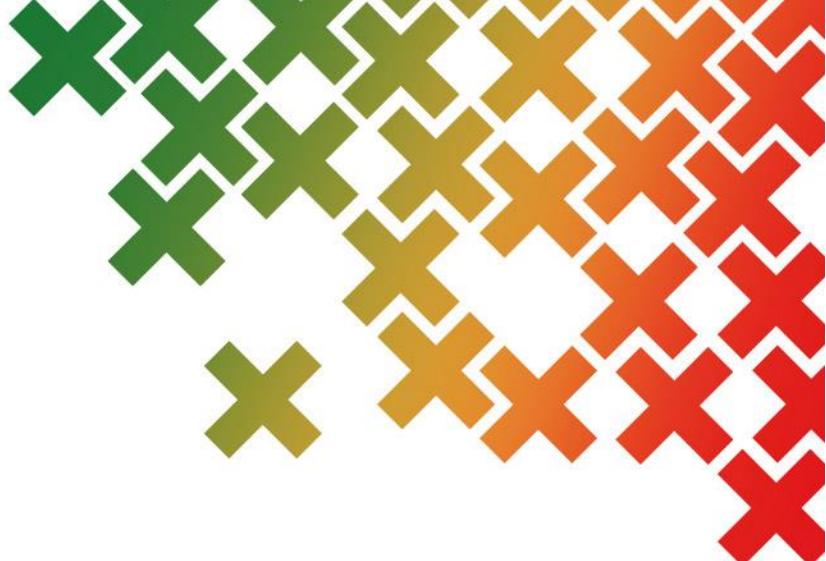




+FREGUESIAS

AGIR E PENSAR PORTUGAL

30, 31 jan e 1 fev 2026 | Portimão Arena



6. Autos de Transferência de Recursos

A ANAFRE propõe a conclusão e a implementação integral dos Autos de Transferência de Recursos entre Municípios e Freguesias, acompanhadas de:

- a) avaliação obrigatória e periódica das competências transferidas;
- b) reforço adequado dos meios financeiros, técnicos e humanos;
- c) mecanismos de correção sempre que se verifiquem insuficiências na execução das competências.

7. Espaços Cidadão

A ANAFRE propõe o reforço do papel das freguesias enquanto porta de entrada do cidadão nos serviços públicos, defendendo:

- a) que as freguesias recebam 50% das receitas geradas pelos serviços prestados nos Espaços Cidadão;
- b) apoio financeiro e técnico à criação de novos Espaços Cidadão;
- c) o alargamento do leque de serviços disponíveis, rentabilizando estas estruturas de proximidade.

8. Organização do Território e Criação de Freguesias

A ANAFRE reafirma a necessidade de respeitar a vontade democrática das populações, exigindo:

- a) a conclusão dos processos de criação ou reposição de freguesias;





CONGRESSO

+FREGUESIAS

AGIR E PENSAR PORTUGAL

30, 31 jan e 1 fev 2026 | Portimão Arena



- b) a garantia de meios financeiros e administrativos às freguesias criadas ou repostas, assegurando a sua viabilidade.

9. Redução e Isenção do IVA

A ANAFRE propõe:

- a) a isenção de IVA para as atividades das freguesias exercidas no âmbito do poder de autoridade;
- b) a aplicação da taxa reduzida de IVA (6%) na aquisição de viaturas e bens essenciais à atividade das freguesias;
- c) a criação de programas específicos que mitiguem o impacto fiscal nos orçamentos das freguesias.

10. Direito de Preferência na Aquisição de Imóveis

A ANAFRE propõe que as freguesias passem a beneficiar, à semelhança dos Municípios, do direito de preferência na aquisição de imóveis públicos ou privados, destinados à instalação de serviços, equipamentos sociais, culturais ou administrativos.

11. Programa Nacional de Sedes das Freguesias

A ANAFRE propõe a criação de um Programa Nacional de Apoio às Sedes das Freguesias, destinado à construção, requalificação e modernização das instalações, promovendo:

- a) melhores condições de trabalho;
- b) atendimento digno às populações;





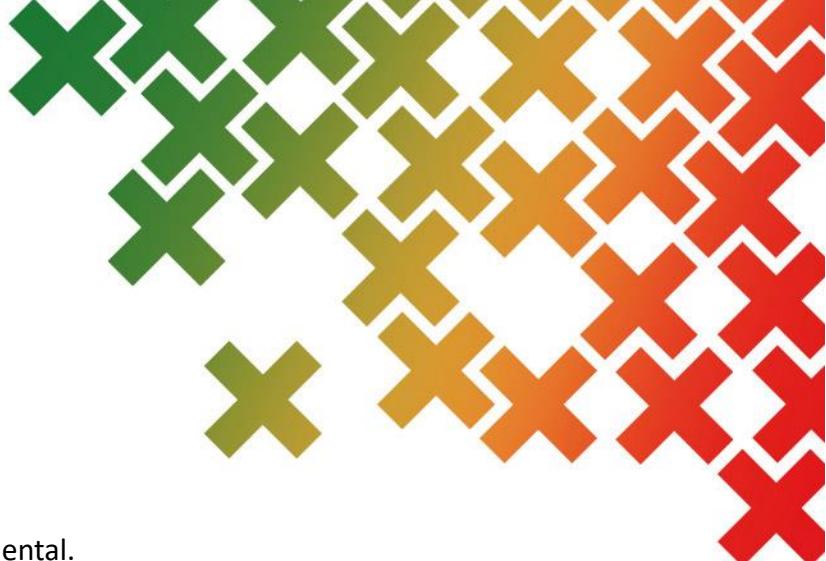
CONGRESSO



+FREGUESIAS

AGIR E PENSAR PORTUGAL

30, 31 jan e 1 fev 2026 | Portimão Arena



- c) eficiência energética e sustentabilidade ambiental.

12. Programa de Integração de Trabalhadores Precários

A ANAFRE defende a criação de um programa específico de integração dos trabalhadores precários das freguesias, a articular com o Orçamento do Estado, valorizando a experiência adquirida, garantindo estabilidade laboral e reforçando a capacidade de resposta dos serviços locais.

13. Bem-Estar Animal e Centros de Recolha Oficial

A ANAFRE propõe que os Orçamentos do Estado passem a prever verbas adequadas para políticas de bem-estar animal, permitindo às freguesias, em articulação com municípios e associações zoófilas:

- a) desenvolver planos plurianuais;
- b) criar ou apoiar Centros de Recolha Oficial;
- c) combater o abandono animal e promover a adoção responsável.

14. SNC-AP e Contratação Pública Adequados às Freguesias

A ANAFRE propõe:

- a) a revisão dos limites do SNC-AP, ajustando os critérios de Microentidades e Pequenas Entidades à realidade das freguesias;





CONGRESSO

+FREGUESIAS

AGIR E PENSAR PORTUGAL

30, 31 jan e 1 fev 2026 | Portimão Arena



b) o aumento dos limites do ajuste direto simplificado, acompanhando a evolução dos preços, garantindo maior agilidade sem prejuízo da transparência.

15. Formação ANAFRE

A ANAFRE assume como eixo estratégico a formação contínua e certificada dos eleitos locais e dos trabalhadores das freguesias, reforçando:

- a) a capacitação técnica;
- b) o domínio legislativo;
- c) a modernização administrativa e financeira das freguesias.

16. Cooperação Institucional da ANAFRE

A ANAFRE continuará a reforçar a sua cooperação institucional com a Associação Nacional de Municípios, o Governo, a Assembleia da República e demais instituições nacionais e europeias, afirmando-se como a voz firme, credível e responsável das freguesias portuguesas na defesa do poder local democrático e de proximidade.

17. Lei Eleitoral Autárquica

Diligenciar junto do Governo a necessidade de revisão da lei eleitoral autárquica, designadamente, no que respeita aos critérios e abrangência do processo eleitoral e os valores a distribuir por freguesias e municípios, procurando junto da ANMP o consenso desejável.

